



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REQUERIMENTO Nº 6784/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso e Congratulações ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, que tem a nobre missão de salvar vidas e, recentemente, atuou de forma brilhante e impescindível por ocasião da calamidade ocorrida em nossa cidade em decorrência do grande volume de chuvas que assolaram nosso município no final de maio de 2022.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE, Av. João de Barros, nº 399, Boa Vista, CEP: 50.050-180, Recife-PE, e-mail: gcg@bombeiros.pe.gov.br, fone: (81) 3182-9145.

JUSTIFICATIVA

Em Pernambuco, no dia 07 de agosto de 1636, foi criada a Companhia Brantmeesters, durante a ocupação Holandesa, se constituindo o primeiro serviço de extinção de incêndios das Américas.

D. Pedro II, preocupado com o grande perigo de incêndios na capital do Brasil, Rio de Janeiro, regulamentou por meio de Decreto, em 02 de julho de 1856, o primeiro serviço de extinção de incêndio em todo o país. Em virtude disso, a data foi escolhida para se comemorar o dia do bombeiro e D. Pedro II foi declarado oficialmente o patrono dos Corpos de Bombeiros do Brasil.

Em 11 de agosto de 1885, era sancionada uma lei que autorizava a Companhia de Bombeiros em Pernambuco por meio de convênios com as companhias de seguros então existentes. Todavia, somente dois anos depois, em 23 de setembro de 1887, o Governo Provincial nomeava o Capitão Joaquim José de Aguiar, comandante da Companhia de Bombeiros do Recife, tendo tomado posse em 20 de outubro do mesmo ano, ocasião em





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

que foi expedida a primeira “Ordem do Dia”. Por isso, ficou então o dia 20 de outubro como a data comemorativa do aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE.

Em 22 de julho de 1994, a Emenda nº 4 à Constituição Estadual de 1989 emancipou o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco da Polícia Militar, tornando-o independente.

Desde então, a corporação busca constantemente melhores condições de trabalho e maior abrangência no atendimento, encontrando no lema: “VIDAS ALHEIAS RIQUEZAS SALVAR!” sua razão de existir.

Ratificando sua nobre missão, nos últimos dias o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco atuou de forma primorosa em nosso município e cidades vizinhas da Região Metropolitana do Recife - RMR, sendo imprescindível para o salvamento de milhares de pessoas por ocasião das fortes chuvas que assolaram nosso estado. Enchentes, deslizamentos de barreiras, afogamentos, soterramentos, pessoas ilhadas e completamente indefesas foram resgatadas e socorridas pelo CBMPE. Se não fossem os valorosos serviços desta Corporação e das Forças Amigas coordenadas por este, teríamos, com toda certeza, uma catástrofe ainda maior em nosso município.

Pedimos, por fim, que este Voto seja apoiado com amplitude pelos Pares desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de junho de 2022.

FELIPE ALECRIM
Vereador - PSC

